



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 1693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria Nº 011/2020, de 05 de março de 2020** - Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 012/2020, de 05 de março de 2020** - Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 013/2020, de 05 de março de 2020** - Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 011/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- CONSIDERANDO os direitos da servidora relacionada, facultados pelo artigo 99, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- CONSIDERANDO, que a servidora solicitou o retorno às atividades laborais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Retorno às Atividades Laborais, a partir do dia 18 de março de 2020, da Servidora Pública Municipal a Sra. **LÍDIA PAULA DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 05 de março de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 012/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- CONSIDERANDO os direitos da servidora relacionada, facultados pelo artigo 99, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- CONSIDERANDO, que a servidora solicitou o retorno às atividades laborais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Retorno às Atividades Laborais, a partir do dia 09 de março de 2020, da Servidora Pública Municipal a Sra. **CELIA BOENO RODRIGUES PASQUARIELLO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 05 de março de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 013/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- CONSIDERANDO os direitos da servidora relacionada, facultados pelo artigo 99, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- CONSIDERANDO, que a servidora solicitou o retorno às atividades laborais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Retorno às Atividades Laborais, a partir do dia 09 de março de 2020, da Servidora Pública Municipal a Sra. **CILANDIA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 05 de março de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração